

LEI N° 176/2009

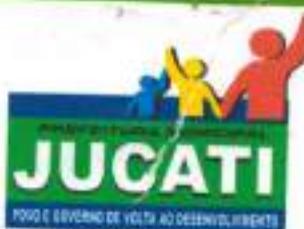
Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Jucati para quadriênio de 2010 a 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão Plenária dos dias 22 e 29 de outubro de 2009, e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 à 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outra delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O Anexo I que compõem o Plano Plurianual, será estruturado por Entidade, Órgão Responsável, Programa, Projeto/Atividade, Classificação Orçamentária (Função/Subfunção), Objetivo, Ações, Indicadores, Justificativas e Público Alvo e o Anexo II apresenta Listagem dos Programas, por órgão e ação, indicando o objetivo.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto Lei de Revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específica.



Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucati, em 03 de novembro de 2009.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE JUICATI
Rua Rui Barroso
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 01 DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

JUSTIFICATIVA: Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativa do Poder Executivo.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

1. Manter a câmara de vereadores funcionando regularmente;
2. Melhorar os serviços prestados à disposição da comunidade;
3. Contratação, reforma e/ou ampliação o prédio da câmara;
4. Aquisição de móveis, equipamentos, veículos, máquinas e softwares para a câmara;
5. Capacitar e orientar a administração do Poder Legislativo;
6. Modernizar os servidores
7. Revisar e atualizar a Lei Orgânica do Município;
8. Contratar/lo de assessoria e consultoria especializada.

ACOES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Alt. / Função e Sub-Função / Font. Recursos/ Indicador:

Câmara Municipal	2010	2011	2012	2013
Câmara Municipal				
Manutenção das atividades gerais do Poder Legislativo				
01-Legislativo				
031-Ação Legislativa				
Tesouro Municipal				

*Os valores da Estimativa de Custos e o indicador deste programa serão colocados pela própria Câmara durante a tramitação do projeto.

John



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 01.02 CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Legislativo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparéncia da gestão pública.

JUSTIFICATIVA: Em obediência à constituição, no âmbito do poder legislativo e, o controle interno inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e monitorando as unidades gestoras do poder legislativo e monitorização das rotinas contábeis e das contratações eletrônicas na administração pública estadual.

PÚBLICO ALVO: Servidores e dirigentes.

METAS:

- 1- Prevenir e detectar fraudes e erros ou irregularidades de despesas, práticas administrativas abusivas, anti-econômicas e outros atos de caráter ilícitos;
- 2- Gestão e Administração do Programa;
- 3- Publicidade de Utilidade Pública.

ACOES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Aliv. / Função e Sub-função / Font. Recursos Indicador:	2010	2011	2012	2013
Câmara Municipal					
Câmara Municipal	Implantação e Manutenção do Controle Interno				
01 – Legislativo					
124 – Controle Interno					
	Tesouro Municipal				

*Os valores da Estimativa de Custo e o indicador desse programa serão colocados pela própria Câmara durante a tramitação do projeto.



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 04.91 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e manutenção da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparéncia no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fínis da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Manter os empregos e unidades funcionando regularmente;
- 2- Melhorar os serviços postos à disposição da comunidade;
- 3- Elaborar cadastro econômico e social do Município;
- 4- Locar veículos em quantidade satisfatória aos serviços da administração.

ACOES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-Função / Font. Recursos/ Indicador:
Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração e Finanças/ Secretaria de Finanças/ Secretaria de Governo.
Manutenção das atividades gerais dos órgãos e entidades administrativas do município.

04 – Administração.
122 – Administração Geral.
Tesouro Municipal.

Ribeiro



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 04.02 INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar as suas decisões e estabelecer uma conectividade com a população.

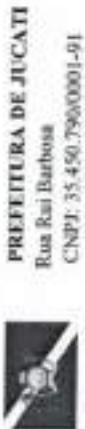
PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

I- Aquisição de computadores, software e hardware para eficientar os serviços da administração pública.

ACOES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças					
Implantar programa de informatização da administração municipal, incluindo aquisição de hardware e software.					
04 – Administração					
126 – Tecnologia da Informação					
Tesouro Municipal					
Unidades informacionais					

[Assinatura]



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 04.03 REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Recuperar a administração municipal para tornar eficiente os serviços.

JUSTIFICATIVA: É clara a necessidade de recuperar a administração para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para órgãos e entidades administrativas.

ACÔES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Afins / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 200.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças				
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para os órgãos e unidades do Município,				
04 – Administração				
122 – Administração Geral				
Tesouro Municipal				
Lindóia atendida				

Revertido



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 0404-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

JUSTIFICATIVA: Para que ato administrativo seja considerado válido e produza os seus efeitos é necessário que este seja publicado para que todos os cidadãos possam tomar conhecimento.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Publicar Atos e Legislação Municipal da Administração;
- 2- Divulgar obras, programas e campanhas;
- 3- Produzir material publicitário;
- 4- Aumentar a transparéncia da administração municipal.

ACOES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Afin. / Função e Sub-função / Font. Recursos Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	RS 50.000,00	RS 70.000,00	RS 80.000,00	RS 90.000,00	

Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças.
Divulgação institucional de programas de obras, serviços e publicidade dos atos administrativos.

04 – Administração.
131 – Comunicação Social.
Tesouro Municipal.

Números de atos e de publicações da administração Municipal.



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.792/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 04.05 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de serem desenvolvidas no âmbito da secretaria de forma permanente, atividades de formação, avaliação e desenvolvimento de recursos humanos, com o intuito de elevar o desempenho técnico.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Treinar os servidores e melhorar seu conhecimento visando melhorar a qualidade dos serviços.

AÇÕES:	Faixada / Unid. Orçamentária / Proj. e Afin./ Função e Sub-função / Fase/ Recursos/ Iniciador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	
Secretaria de Administração e Planejamento					
Contratação de consultorias e assessorias técnicas para capacitação e treinamento de recursos humanos.					
04 - Administração					
128 - Formação de Recursos Humanos.					
Tesouro Municipal					
Servidores capacitados.					



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 04.06 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

ORÉTIVO: Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

JUSTIFICATIVA: Faz com que o Município ganhe mais agilidade, eficiência e maior controle financeiro.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Capacitar e orientar a Administração Municipal;
- 2- Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

AÇÕES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Aliv. / Função e Sub-função / Nat. Recurso/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
		RS	RS	RS	RS
Prefeitura Municipal	Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
	Contratação de consultoras e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar a execução de programas especiais de modernização administrativa.				
04 – Administração					
122 – Administração Geral					
	Tesouro Municipal				

Rui Barbosa



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 04.07 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS

OBJETIVO: Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.

JUSTIFICATIVA: Capilar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros, buscando através de cada acordo firmado a redução de custos atrelado ao interesse dos municípios consorciados.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Oferecer cooperação financeira a outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população;
- 2- Implementar Atividades de interesse da população do município, consorciados a outros municípios.

ACÔES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Acr. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	
Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças.					
Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integradoras entre os governos municipais.					
04 - Administração.					
122 - Administração Geral					
Tesouro Municipal					

Rui



PREFEITURA DE JUICÁTI
Rui Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 04.08/APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL.

OBJETIVO: Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade dos conselhos abrirem o caminho para que se amplie o círculo social em que se operam as discussões sobre o uso dos recursos públicos.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Estruturar espaço para os conselhos;
- 2- Apoiar os conselhos em suas ações de fiscalização e controle social;
- 3- Construção da Casa para os Conselhos.

ACÔES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Atr./ Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	
Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças.					
Cooperar com os conselhos municipais e controle social, para permitir o regular funcionamento.					
04 – Administração.					
122 – Administração Geral.					
Tesouro Municipal.					

Pettit

PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 04.09 AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO

OBJETIVO: Ampliação e melhoria da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços prestados à disposição do município.

JUSTIFICATIVA: Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços prestados à disposição do município.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1º- Executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.

ACOES:	Entidade / Unid. Orçamentária Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Funt. Recursos / Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal,	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	

Secretaria de Administração e Planejamento.

Cessão, desapropriação, ampliação e/ou reforma de prédios para as atividades gerais da administração e execução de programas e projetos e serviços a cargo do município.
04 - Administração.
122 - Administração Geral.
Tesouro Municipal.

Números de imóveis reformados, construídos e /ou adquiridos.

[Handwritten signature]

PREFEITURA DE JUÇARA
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 04 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

OBJETIVO: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que proporcione controle efetivo por parte da unidade de Material

JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se por sua agilidade, rapidez e eficiência para calcular despesas, controlar o inventário de bens, aplicar de seguros, saídas e retorno de bens em manutenção, controle de garantias, entre outros recursos disponíveis para a gestão patrimonial.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Implementar sistema de controle de patrimônio - SCP, incluindo aquisição de equipamentos, inclusive de informática;
- 2- Treinar pessoal para controlar os bens móveis e imóveis, emitir termos de carga, realizar tombamentos, inventários;
- 3- Manutenção do sistema, incluindo locação de software.

AÇÕES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Aín. / Função e Sub-Função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal Secretaria de Administração e Planejamento. Implantação e manutenção de Sistema de Controle de Patrimônio e Informatização do Setor de Material de Patrimônio. 04 – Administração. 122 – Administração Geral. Tesouro Municipal. Bens tombados e controlados.	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00

(Assinatura)
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e Planejamento.
Implantação e manutenção de Sistema de Controle de Patrimônio e Informatização do Setor de Material de Patrimônio.
04 – Administração.
122 – Administração Geral.
Tesouro Municipal.
Bens tombados e controlados.

PREFEITURA DE JUÇARA
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 04.11) CONTROLE INTERNO.

OBJETIVO: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparéncia da gestão pública.

JUSTIFICATIVA: É in obediência à constituição no âmbito do poder executivo, o controle interno inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e monitorando as unidades gestoras do poder executivo e sanitarização das rotinas existentes e de contratações eletrônicas na administração pública.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Gestão e Administração do Programa;
- 2- Publicidade de Utilidade Pública;
- 3- Achos de Prevenção à Corrupção e Transparéncia Governamental;
- 4- Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais e Estaduais

ACÕES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ato / Função e Sub-função / Font. Recurso/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 160.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento.				
Implantação e Manutenção do Controle Interno.				
14 - Administração.				
124- Controle Interno.				
Tesouro Municipal				

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 04.12 GUARDA MUNICIPAL.

OBJETIVO: Manutenção da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA: A criminalidade e a violência decorrente, fruto de atitudes anti-sociais, requerem uma gestão do município voltada a proteção da sociedade por meio da conquista de níveis de segurança aceitáveis, o que já vem sendo exercitado pela guarda no que concerne à preservação da ordem pública e, no oferecimento de melhores serviços com qualidade.

PÚBLICO ALVO: Todas as servidores e dirigentes municipais.

METAS:

- 1- Manter a Guarda Municipal;
- 2- Contratar e treinar os guardas civis.

ACÔDES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Alt. / Função e Sub-função / Fonte Recursos/ Indicador	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal,	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento,				
Implantação da Guarda Municipal				
(4 – Administração,				
122 - Administração Geral				
População em geral				
Incide de segurança				

[Assinatura]

PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 04.13. PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Implementar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento imobiliário e mobiliário, associado a utilização de Sistemas Informacionais inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

JUSTIFICATIVA: A modernização da coodenadoria de administração tributária deve ser aprofundada e acompanhada por ações que envolvam os funcionários no esforço de aumento de produtividade do trabalho e melhoria da qualidade dos serviços visando mudanças na cultura institucional que ampliem os conhecimentos de fisco-cidadão e de contribuinte-cidadão.

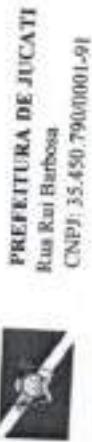
PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

1- Implementação do Programa de Modernização

AÇÕES	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	
Secretaria de Administração e Planejamento.					
Implantação e manutenção do Programa Modernização da Administração Tributária.					
04 – Administração.					
126 – Tecnologia da Informação.					
Recursos Próprios e Transferência.					
Investimento na execução própria.					

Ruth



PREFEITURA DE JUCATI

Rui Barbosa

CNPJ: 15.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 00.01 PROGRAMA DE ACESSO A ALIMENTAÇÃO.

OBJETIVO: Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

JUSTIFICATIVA: Concessão de benefício para população que presente insuficiência para garantir sua segurança alimentar, estando portanto, vulnerável à fome.

PÚBLICO ALVO: Agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ou risco nutricional.
METAS:

- 1- Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares;
- 2- Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos;
- 3- Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias;
- 4- Suporte à População Carente;
- 5- Horta Comunitária;
- 6- Seminário Comunitários.

AÇÕES:

Fundação / Unid. Orçamentária / Proj. e Avis. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador -

	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social	RS 50.000,00	RS 60.000,00	RS 70.000,00	RS 80.000,00

Secretaria de Assistência Social

Implantação e manutenção das ações do Programa de Acesso à Alimentação.

08 – Assistência Social

306 – Alimentação e Nutrição,

Tesouro Municipal e transferências da União

Família beneficiada.

RH/PL



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 002 PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

OBJETIVO: Retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precário, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

JUSTIFICATIVA: Projeto realiza uma série de atividades visando o enfrentamento do trabalho infantil-juvenil na comunidade.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de até 16 anos incompletos em situação de trabalho, bem como suas famílias

METAS:

1- Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho.

ACOES:	Entidade / Unid. Orçamentaria /Prog. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte Recursos/ Indicador,	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 160.000,00	
Secretaria de Assistência Social.					
Continuação e implementação e manutenção das ações do Programa de Erradicação Infantil – PETI.					
08 – Assistência Social.					
243 – Assistência à Criança e ao adolescente.					
Tesouro Municipal e transferências da União.					
Criança/adolescente atendido (unidade).					

Ronaldo



PREFEITURA DE JUÇATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 08 03 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

OBJETIVO: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Visando à consolidação de uma rede de proteção social nos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social.

PÚBLICO ALVO: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

METAS:

- 1- Serviços Específicos de Proteção Social;
- 2- Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência;
- 3- Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa;
- 4- Construção e Manutenção de Centro de Convivência de Idosos;
- 5- Serviço de acomodamento as famílias em situação de risco social - CRAS;
- 6- Construção e Manutenção do CRAS.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ato, / Função e Sub-Função / Font. Recurso/ Indicador.

Fundo Municipal de Assistência Social.	2010	2011	2012	2013
Secretaria de Assistência Social/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Implantação e manutenção do Programa de Proteção Social Básica.	R\$ 290.000,00	R\$ 230.00,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00

08 – Assistência Social.

241-Assistência ao idoso.

242 – Assistência ao Portador de deficiências.

243 – Assistências à Criança e ao Adolescente.

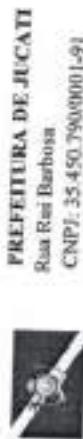
244 – Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal e Correção,
Índice de Pessoas Beneficiadas.

1996

C

)



PREFEITURA DE JUCATI

Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PIRANHÁ 2010 / 2013

PROGRAMA: 08.04 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

OBJETIVO: Fomentar a redução de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade (abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outros que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos).

JUSTIFICATIVA: Visando à consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social.

PÚBLICO ALVO: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

METAS:

- 1- Serviços Específicos de Proteção Social Especial;
- 2- Serv. Vinculados aos Pisos de Proteção Social Especial: Piso de Transição de Média Complexidade; Piso de Alta Complex. I; e Piso de Alta Complex. II

ACOES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-Função / Fonte Recursos/ Indicador.

Fundo Municipal de Assistência Social	2010	2011	2012	2013
Secretaria de Assistência Social	RS 100.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00

Implementação e manutenção do Programa de Proteção Social Especial.

08 – Assistência Social.

241-Assistência ao idoso.

242 – Assistência no Portador de deficiência.

243 – Assistências a Criança e ao Adolescente,

244 – Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal e transferências da unifó

Taxa de Cobertura de famílias e pessoas beneficiadas.

ME



PREFEITURA DE JUICÁ
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 08.05 TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES.

OBJETIVO: Contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de combater a miséria e a exclusão social, e também promover a emancipação das famílias mais pobres.

PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de pobreza com renda per capita mensal de R\$ 60,00 a R\$ 120,00.

METAS:

1. Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza;
2. Manutenção das ações do programa.

ACOES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Alt., / Função e Sub-Função / Fonte, Recurso, Indicador.

	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00
Secretaria de Assistência Social.				
Implantação e manutenção das ações do programa de Transferência de Renda com Condições.				

03 – Assistência Social.
244 - Assistência Comunitária.
Tesouro Municipal e transferências da União.
Taxa de Atendimento às Famílias Pobres.



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 08.06 PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVERN.

OBJETIVO: Promover a Reinserção do jovem no processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

JUSTIFICATIVA: Fomentar a educação profissional como formação complementar à educação básica, bem como ações socio-educativas voltadas aos adolescentes e jovens 15 a 17 anos.

PÚBLICO ALVO: Jovens que possuem entre 15 e 17 anos.

METAS:

- 1- Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem.
- 2- Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Pro Jovem Urbano e Campo.

ACOES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fase, Recurso/ Indicador,	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social	RS 60.000,00	RS 90.000,00	RS 90.000,00	RS 105.000,00
Secretaria de Assistência Social				
Manutenção do programa de inclusão de jovens				
08 - Assistência Social				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Tesouro Municipal e transferências da unida				
Tava de Permanência Anual dos Inscritos no Projovem Adolescentes.				



PREFEITURA DE JUICATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.459.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 08.07 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento da assistência social e o atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA: Tenta orientar e atender a população de uma localidade para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

PÚBLICO ALVO: População carente do município

METAS:

- 1- Manutenção das ações do programa;
- 2- Implantação de serviços comunitários;
- 3- Fornecimento de cestas básicas;
- 4- Fornecimento de diálogos através de Legislação Específica Municipal;
- 5- Subvenções sociais a entidades filantrópicas;
- 6- Distribuição de Kit's de construção.

ACÕES:

Entidade / Unid. Organizatória / Proj. e Ativ. / Função e Sub-Função / Fonte Recursos / Indicador.

	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00
Secretaria de Assistência Social				

Impl. e manutenção do programa de assistência as pessoas carentes, incluindo renda mínima e outros programas assistenciais vinculados a União.

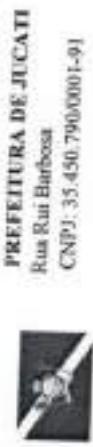
08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

Tessão Municipal e/ou transferências.

Nº de pessoas atendidas e Nº de consultas realizadas no município.

Rebelo



PREFEITURA DE JUCATI

Rua Rui Barbosa

CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 08/08 ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À JUVENTUDE

ORÉTIVO: Executar ações de apoio à criança e ao adolescente e prestar assistência social àquelas em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA: O aumento significativo de programas voltados às crianças e adolescentes indica a necessidade de ampliação das ações para garantir um trabalho eficaz e eficiente.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Município.

METAS:

- 1- Construção de casa do Centro da Criança e do Adolescente;
- 2- Apoio aos conselhos tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3- Manutenção e ações em favor da criança e do adolescente;
- 4- Manutenção do Projeto de Combate ao Abuso e Exploração Sexual.

ACOES:

Fundação / Unid. Orçamentária / Proj. e Alt., / Função e Sub-Função / Font. Recurso/ Indicador -

	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$ 200.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 190.000,00
Secretaria de Assistência Social.				

Manutenção das ações assistenciais à infância e à juventude.
08 – Assistência Social.

243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.
Tesouro Municipal efetuou transferências da União
Percentual de Crianças e adolescentes atendidas.

PREFEITURA DE JUCATI

Rua Rui Barbosa

CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 08.09 ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES

OBJETIVO: Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

JUSTIFICATIVA: Executar atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades públicas.

PÚBLICO ALVO: Famílias atingidas por fenômenos naturais.

METAS:

- 1- Concessão de benefícios e apoio à moradia;
- 2- Apoio de prevenção às áreas de risco.

ACÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Alt., / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social.	RS 50.000,00	RS 600.000,00	RS 70.000,00	RS 80.000,00

Secretaria de Assistência Social.

Implantação e manutenção do Programa de Assistência Emergencial.

08 - Assistência Social.

244 - Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado
Índice de ocorrências.



PREFEITURA DE JUCATI
Rui Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 0810 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas sociais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social Municipal.

JUSTIFICATIVA: Supõem como uma possibilidade de contemplar a diversidade das necessidades de vários segmentos sociais, entretanto é necessário um grande planejamento, visto que o desenvolvimento social não está simplesmente atrelado ao desenvolvimento econômico de uma forma linear.

PÚBLICO ALVO: Secretaria de Assistência Social.

METAS:

- 1- Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
- 2- Gestão e Administração do Programa;
- 3- Apoio à Organização e Crescimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- 4- Capacitação de Agentes Públicos e Sociais.

ACOES: Entidade / Unid. Orçamentária /Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte, Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$ 80.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
Secretaria de Assistência Social.				
Manutenção das atividades do Programa de Gestão da Políticas de Desenvolvimento Social Municipal.				
03 - Assistência Social.				
122 - Administração Geral.				
244 - Assistência Comunitária.				
Terreno Municipal, Transferências da União e do Estado				

8/11/11

PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 08.11 COMBATE DA VIOLENCIA ÀS MULHERES.

OBJETIVO: Construir ambiente adequado para atender as vítimas de abuso sexual e doméstica, implantar Casa de Abriço para as mulheres em situação de extremo risco pessoal e social.

JUSTIFICATIVA: O município não pode mais ficar omisso diante do quadro alarmante deste fato e nem as autoridades podem continuar tratando a violência contra a mulher como uma banalidade, um problema tão sério que afeta a integridade, o respeito e a dignidade de quem é vítima deste desequilíbrio social.

PÚBLICO ALVO: Mulheres em situação de risco.

METAS:

I- Projetuar um espaço apropriado para acolher mulheres vítimas da violência sexual e doméstica.

ACÔES: Unidade / Unit. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00
Secretaria de Assistência Social.				
Construção e manutenção de casa de apoio as vítimas de violência sexual e doméstica				
(08 – Assistência Social)				
244- Assistência Comunitária,				
Recursos próprios e transferências				
Mulheres atendidas				



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 09.01. PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

JUSTIFICATIVA: Concessão de Benefício aos contribuintes deste regime.

PÚBLICO ALVO: Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPSS.

METAS:

- 1- Manter o Regime Próprio de Previdência Social;
- 2- Prestar Assistência Previdenciária aos Servidores Ativos Inativos, Pensionistas e Dependentes;
- 3- Manter os órgãos e unidades funcionando regularmente;
- 4- Aquisição de máquinas e Equipamentos;
- 5- Execução de Cálculos Atuariais.

AÇÕES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-Função / Fonte Recurso/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Instituto de Previd. dos Servidores Públicos da Juçati.	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 450.000,00
Mantenção das Atividades do Regime Próprio de Previdência Social e custeio de benefícios				
09 - Previdência Social.				
272 - Previdência do Regime Estatutário.				
Tesouro Municipal.				
Índice de servidores beneficiados.				

[Signature]



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 10.01 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

OBJETIVO: Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

JUSTIFICATIVA: Implementar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde - SUS.

PÚBLICO ALVO: População do município.

METAS:

- 1- Piso de atenção básica Fixo (PAB FIXO).
- 2- Piso de Atendimento Básico Variável (Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária).

ACOES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador,	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Saúde:		RS 750.000,00	RS 800.000,00	RS 850.000,00	RS 900.000,00
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária:	Mantenção e ampliação do programa de atenção básica em saúde.				
10 – Saúde	101 – Atenção Básica.				
	Tesouro Municipal e transferências da União				
	Taxa da População Coberta por Equipes(%).				

Ricardo



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 10.02 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA.

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde

JUSTIFICATIVA: Desenvolver atividades visando atingir os objetivos de ensino, pesquisa e atendimento ambulatorial e hospitalar, incluindo apoio laboratorial e fornecimento de medicamentos.

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:

- 1- Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares;
- 2- Atenção Especializada em Saúde Bucal (CEO);
- 3- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- 4- Atenção Psicosocial (CAPS);
- 5- Serviços de Atendimento às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar;
- 6- Atenção Especializada em Saúde Mental;
- 7- Atenção Especializada na Saúde do Idoso.

ACOES:

Fundade / Unid. Orçamentária / Proj. e Afins / Função e Sub-Função / Font. Recursos/ Indicador:	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Saúde: Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária. Ampliação e manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	RS 30.000,00	RS 40.000,00	RS 50.000,00	RS 60.000,00

10 – Saúde.

102 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Tesouro Municipal e Transferências da União.

Índice de Consulta por Habitante (Consulta per capita).



PREFEITURA DE JUICÁTI
Rui Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 10.03 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.

OBJETIVO: Permitir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

JUSTIFICATIVA: Busca-se estabelecer a promoção à saúde, surgindo também a necessidade de combater as endemias tropicais transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários através da eliminação de seus focos e criadouros.

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:

- 1- Sistema de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;
- 2- Vigilância, Prevenção e Controle de doenças e agravos (Dengue, tuberculose, doenças imunopreventíveis, HIV/AIDS, Chagas, Gripe, H1N1, Hantaseis, Esquistossomose e Outras Doenças);
- 3- Vigilância, Prevenção e Controle de Surtos, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências em Saúde;
- 4- Controle de Zoonoses;
- 5- Campanhas de Vacinação.

ACOES:
Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Alt., / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador:

	2010	2011	2012	2013
R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Ampliação e manutenção do Programa de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

10 - Saúde

301 - Vigilância Sanitária

305- Vigilância Epidemiológica,

Tesouro Municipal e transferências da União,
Proposta de Casos Notificados.

Ruth



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa,
CNPJ: 15.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 10.04 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS.

OBJETIVO: Fornecer o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

JUSTIFICATIVA: Efetivando o acesso, a qualidade e a humanização da assistência farmacêutica com controle social.

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:

- 1- Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;
- 2- Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares;
- 3- Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde.

ACÔES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Funct. e Sub-Funct. / Font. Recursos/ Indicador:	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Saúde.	RS 30.000,00	RS 35.000,00	RS 40.000,00	RS 45.000,00	
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.					
Manutenção das ações do programa de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos.					
10 – Saúde.					
303 – Suporte Profissional e Terapêutico.					
Tessero Municipal e transféncias da unida.					
Número de famílias assistidas.					

Ruth

PREFEITURA DE JUÇAÍI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 10.05 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

PÚBLICO ALVO: Governo Municipal.

METAS:

- 1- Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS;
- 2- Cartão Nacional de Saúde;
- 3- Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- 4- Gestão e Administração do Programa;
- 5- Manutenção das ações dos SUS;
- 6- Capacitação de recursos humanos;
- 7- Divulgação institucional;
- 8- Controle interno.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte Recursos/ Indicador,

	2010	2011	2012	2013
R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.800.000,00	

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.
Manutenção do Programa de Gestão da Política de Saúde Municipal.

10 – Saúde.

122 – Administração Geral.

Tesouro Municipal e transferências da saúde.

PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 10.06 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.

OBJETIVO: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

JUSTIFICATIVA: Todos convergem para um alvo comum a qualidade de vida para a população de baixa renda, o TFD surge como ponto de interação, pois trará tratamento especializado para a população necessitada não disponível na localidade.

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:

- 1- Disponibilizar transporte para os pacientes e acompanhantes;
- 2- Coacesso de passageiros;
- 3- Implantação de casa de apoio;
- 4- Disponibilizar ajuda de Custos.

ACOES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Alis. / Função e Sub-função / Fout. Recursos/ Indicador -

2010	2011	2012	2013
R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Mantenção das ações de apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio

19 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.

Número de pacientes beneficiados pelo programa.



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-94

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 10.07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

OBJETIVO: Fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

JUSTIFICATIVA: Concessão de benefício para população que apresente insuficiência para garantir sua segurança alimentar, estando portanto, vulnerável à fome.

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:

- 1- Monitoramento das condições nutricionais;
- 2- Orientação alimentar e nutricional;
- 3- Aquisição de alimentos, complementos vitamínicos e minerais.

ACÔES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte Recursos/ Indicador:	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Saúde	RS 30.000,00	RS 40.000,00	RS 50.000,00	RS 60.000,00
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária				
Implantação e manutenção do programa de alimentação e nutrição, incluindo Bolsa Alimentação				
10 – Saúde				
306 – Alimentação e Nutrição				
Tesouro Municipal executa transferências de outros entes federados				
Percentual de desnutridos no município				



PREFEITURA DE JUICÁTI
Rui Rui Barboza
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 10.08 REEQUPAMENTO DA SAÚDE

OBJETIVO: Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: É clara a necessidade de reequipar o Fundo Municipal de Saúde para alcançar a qualificação desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:

- 1- Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos;
- 2- Aquisição de unidade móvel médica odontológica;
- 3- Aquisição de veículo para apreciação de animais;

AÇÕES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fase/ Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Saúde,	RS 300.000,00	RS 150.000,00	RS 100.000,00	RS 100.000,00
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária,				RS 100.000,00
Aquisição de veículos, ambulâncias e equipamentos móveis e odontológicos diversos.				
10 - Saúde,				
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Tesouro Municipal e/ou transferências estaduais.				
Número de equipamentos adquiridos.				

Rui Rui

PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 10.09 SAÚDE NA ESCOLA - PSE

OBJETIVO: Fomentar a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.

JUSTIFICATIVA: O município apresenta a necessidade de elevar a qualidade de vida dos alunos da rede pública do ensino fundamental proporcionando aos mesmos o acesso às ações de promoção, prevenção e assistência em saúde.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Avaliação clínica, nutricional, oftalmológica, auditiva, psicosocial;
- 2- Orientação alimentar e nutricional;
- 3- Inclusão de temáticas educativas em saúde no projeto político pedagógico das escolas;
- 4- Inserção de pessoas com deficiência na Escola.

AÇÕES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Aut./ Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador:	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Saúde.	RS 10.000,00	RS 15.000,00	RS 20.000,00	RS 25.000,00	
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.					
Implantação e Manutenção do programa de Saúde na Escola.					
10 – Saúde.					
301 – Atenção Básica.					
Tesouro Municipal e/ou transferências estaduais.					
Número de estudantes atendidos.					

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Aut./ Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador:

RS 10.000,00

2010

2011

2012

2013

RS 15.000,00

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Implantação e Manutenção do programa de Saúde na Escola.

10 – Saúde.

301 – Atenção Básica.

Tesouro Municipal e/ou transferências estaduais.
Número de estudantes atendidos.

Flávia

PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 10.10 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE.

OBJETIVO: Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.

JUSTIFICATIVA: O município tem a necessidade de dar conhecimento das vantagens de implementar mecanismo ampliação e recuperação da rede física de saúde.

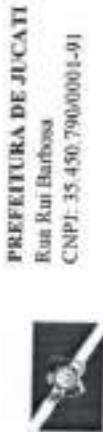
PÚBLICO ALVO: População do município.

METAS:

- 1- Construção e ampliação de pontos de saúde no município;
- 2 Instalações própria da Secretaria de Saúde.

AÇÕES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Saúde.	R\$ 400.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.				
Construção, desapropriação, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde				
10 - Saúde:				
301 – Atend. Básica.				
302 – Assedência Hospitalar e Ambulatorial.				
Tesouro Municipal e/ou transferências				
Prédios construídos, reformados e/ou ampliados da Sec. Saúde.				

Ruth



PREFEITURA DE JUCATI
Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 10.11 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

OBJETIVO: Tornar eficiente as atividades de administração, melhorar a qualidade de atendimento e minimizar a informação.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar suas decisões.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:

- 1- Aquisição e manutenção de microcomputadores e softwares para modernização e informatização da saúde;
- 2- Contratação de consultoria para orientação e treinamento;
- 3- Aquisição de programas para atividade de saúde.

ACÔES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Alt. / Função e Sub-Função / Font. Recursos / Indicador.	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Saúde.	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.				
Aquisição e manutenção de hardware para atividades de saúde				
10 – Saúde.				
126 – Tecnologia da informação.				
Tesouro Municipal e/ou transferências				
Número de hardware adquirido				



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.750/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2016 / 2013

PROGRAMA: 12.01 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

JUSTIFICATIVA: Aprimorar os sistemas de planejamento que atuem no sentido de identificar prioridades, monitorar programas de educação e avaliá-los.

PÚBLICO ALVO: Alunos em idade escolar.

METAS:

- 1- Fortalecer a gestão democrática nas Unidades Escolares;
- 2- Vivenciar projetos escolares contemplados no planejamento estratégico da Escola PDE;
- 3- Fortalecer os conselhos, garantindo a efetiva participação dos diversos segmentos;
- 4- Promover formação para equipe gestora e conselheiros;
- 5- Subsidiar processos de avaliação do Plano Municipal de Educação;
- 6- Mauter e implementar as ações dos programas: Pro-Lecitramento, Gestar II, Escola Ásia, Correção de Fluxo, Educação ambiental, Cultura Afro brasileira e o Projeto esportivo.

ACÔES:

Entidade / Unid. - Orçamentária / Proj. e Afiv./ Função e Sub-Função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Gestão da política de Educação
12 – Educação.

122 – Administração Geral
Tesouro Municipal.

PREFEITURA DE JUICATI
Rui Rui Barros
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.02 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO.

OBJETIVO: Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

PÚBLICO ALVO: Alunos e professores da rede municipal de ensino.

METAS:

- 1- Capacitar e orientar o sistema de ensino no município.
- 2- Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

ACOES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador:	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto				
Contratação de consultoria e assessoria técnica especializada para elaborar projeto e orientar a execução de programas especiais de modernização do sistema de ensino.				
12 – Educação				
122 – Administração Geral				
Tesouro Municipal e/ou transferências				

[Assinatura]

PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.03 APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS

OBJETIVO: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para tornar eficiente os serviços e melhorar o atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: Propicia a garantia da coerência das ações programadas

PÚBLICO ALVO: Entidades beneficiadas pelo programa.

METAS:

I - Apoiar as entidades educacionais sem fins lucrativos do município.

ACOES:	Entidade / Unid. Orçamentaria / Proj. e Altv. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador:	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto					
Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos.					
12 – Educação					
123 – Administração Financeira					
Tesouro Municipal					

Ricardo

PREFEITURA DE JUCATI

Rua Rui Barbosa

CNPJ: 35.450.790/0001-91



PREFEITURA DE JUCATI

Rua Rui Barbosa

CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.05 QUALIDADE ESCOLAR MUNICIPAL

OBJETIVO: Expandir e melhorar a qualidade da educação básica.

JUSTIFICATIVA: Analisando os indicadores existentes nos sistemas de avaliação educacionais, bem como os índices de evasão e repetência da rede, a secretaria da educação constatou a necessidade de ações voltadas para a formação continuada dos profissionais docentes e especialistas da educação.

PÚBLICO ALVO: Alunos e Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

METAS:

- 1- Oferecer apoio financeiro e logístico;
- 2- Proporcionar qualificação aos professores da rede municipal portadores de curso médio;
- 3- Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema de Ensino;
- 4- Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos;
- 5- Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Contínua de Professores e Profissionais da Educação Básica;
- 6- Construção e manutenção de alojamentos para professores;
- 7- Oferecer biblioteca, bolsa de estudo e outros benefícios;
- 8- Aquisição de móveis e materiais didáticos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010

2011

2012

2013

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	RS 200.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, incluindo informática.

12 – Educação.

123 – Administração Financeira.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número de equipamentos adquiridos.

FUNDEB e/ou Tesouro Municipal

Taxa de docentes com nível médio e superior atuando na Educação.

124 – Formação de Recursos.

Mantenção do Programa de Qualidade Escolar Municipal

12 – Educação.

125 – Formação de Recursos.

Mantenção do Programa de Qualidade Escolar Municipal

12 – Educação.

127 – Administração Financeira.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número de equipamentos adquiridos.

PREFEITURA DE JUICATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.06 PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO.

OBJETIVO: Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.

JUSTIFICATIVA: Garantir condições de apoio ao ensino e elevar ações de acompanhamento acadêmico.

PÚBLICO ALVO: Alunos assistidos pela rede de ensino.

METAS:

I- Adquirir materiais didático-pedagógico para uso dos alunos.

AÇÕES:	Entidade / Unid. Orçamentária /Proj. e Alt./ Função e Sub-função / Font. Recurso/ Indicador:	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Adquirir materiais didático-pedagógicos que facilitem a aprendizagem.

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental.

362 – Ensino Médio.

363 – Educação Infantil.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Percentual de alunos matriculados na rede de ensino.



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.07 ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEM).

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

JUSTIFICATIVA: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, suprindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar, consequentemente diminuindo a crise.

PÚBLICO ALVO: Alunos em idade escolar.

METAS:

- 1- Adquirir gêneros alimentícios;
- 2- Garantir a distribuição em tempo hábil dos gêneros alimentícios nas unidades escolares;
- 3- Adquirir equipamentos e utensílios domésticos para equipar as unidades de ensino;
- 4- Capacitar a equipe responsável pelo armazenamento, conservação e preparo adequado da merenda escolar;
- 5- Adquirir os espaços destinados ao armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios das unidades escolares.

ACOES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ato / Função e Sub-Função / Fonte Recursos / Indicador:

	2010	2011	2012	2013
R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00	

Prefeitura Municipal

Seretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Mantenimento do Programa de Merenda Escolar

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

FnDE e Tesouro Municipal

Nível de ensino escolar.



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.08 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.

OBJETIVO: Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem.

JUSTIFICATIVA: O município tem a necessidade de dar conhecimento as vantagens de implementar mecanismo, ampliação e recuperação da rede física de ensino.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal do ensino.

METAS:

- 1- Construir escolas;
 - 2- Aplicar metodologia de micro-planejamento para manejoamento da rede física escolar, definir plano de conservação e recuperação de imóveis;
 - 3- Equipar e recuperar unidades escolares;
 - 4- Declarar os prédios escolares de instalações inadequadas.
- 2> Construir 1 (uma) Unidade de Ensino Fundamental na área Urbana;
 - 3> Ampliar 5(cinco) Unidades de Ensino na área rural que ofertam o Ensino Fundamental;
 - 4> Reformar 20(vinte) Unidades de Ensino que ofertam o Ensino Fundamental.

ACOES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Alt., / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	2013
--	------	----------------	----------------	----------------	----------------	------

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Construção reforma, ampliação e/ou desapropriação de imóvel para unidades escolares, incluindo sua regular manutenção.

12 - Educação,

361 - Ensino Fundamental,

362 - Ensino Médio,

365 - Educação Infantil.

FUNIEB é o Técnico municipal.

Percentual de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Rui Rui



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.09 TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças e adolescentes à escola.

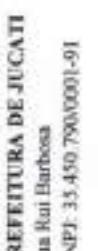
PÚBLICO ALVO: Alunos das redes municipal e estadual.

METAS:

- 1- Garantir transporte escolar adequado e eficiente aos estudantes do nosso Município, através de convênio firmado com o Governo Estadual e Federal;
- 2- Ampliar a quantidade veículos destinados ao transporte escolar para atender a demanda existente;
- 3- Contratar os serviços terceirizados de apoio ao transporte escolar.

ACOES:	Entidade / Unid. Orçamentária /Proj. e Alt./ Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador,	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	RS 200.000,00	RS 250.000,00	RS 300.000,00	RS 350.000,00	
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto					
Aquisição de veículos e manutenção do serviço de Transporte escolar.					
12 – Educação					
361 – Ensino Fundamental					
362 – Ensino Médio					
365 – Educação Infantil					
FNDE (PNAE), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB e recursos próprios.					
Número de alunos Matriculados.					

[Signature]



PREFEITURA DE JUCATI
Rui Barbosa
CNPJ: 33.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.0 TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.

OBJETIVO: Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para freqüência às aulas e outras atividades curriculares.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso desse abolicente à Universidade.

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Superior.

METAS:

I- Oferecer meio de transporte aos alunos do ensino superior.

ACÔES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-Função / Font. Recursos/ Indicador:	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Promoção e Manutenção do Transporte escolar universitário.				
12 – Educação,				
364 – Ensino Superior,				
Tesouro Municipal.				
Número de alunos Matriculados.				

Rui Barbosa

PREFEITURA DE JUICATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.11 MANUTENÇÃO E DESenvolvimento do ensino fundamental

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1º a 8º série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental.

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental.

METAS:

- 1- Oferecer matrícula a 100% da população demandadora de ensino fundamental no município;
- 2- Recuperar imóveis e instalações do Ensino Fundamental;
- 3- Manter o regular funcionamento das Escolas do ensino Fundamental;
- 4- Estimular a participação dos alunos em atividades de caráter socio-educativo.

	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.300.000,00

Prefeitura Municipal
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto,
Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental,
12 – Educação

361 – Ensino Fundamental.
FUNDEB e o Tesouro municipal

Percentuais de aplicação ao ensino.
RH/AA

PREFEITURA DE JUICATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.12 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

JUSTIFICATIVA: À vista do preceito constitucional que determina progressiva universalização do ensino médio, ampliar o atendimento aos alunos que completam o ensino fundamental na rede de ensino.

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Médio

METAS:

- 1- Manter em regular o funcionamento a educação de nível médio no município;
- 2- Adequar espaço para ministrar cursos pré-vestibular.

AÇÕES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-Função / Fonte, Recurso, Indicador	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio, 12 – Educação, 362 – Ensino Médio, FUNDEH/Tesouro Municipal	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00

Percentual de Estudantes com ensino fundamental completo.

FUNDEH/Tesouro Municipal

MMG

PREFEITURA DE JUCARI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.13 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

OBJETIVO: Ampliar a oferta da educação profissional aos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.

JUSTIFICATIVA: Suprir a necessidade de atuação profissional em novos patamares de competitividade.

PÚBLICO ALVO: Formação profissional técnica de Jovens e Adultos, Superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional.

METAS:

I- Implementar e manter unidades de ensino técnico e profissionalizante.

AÇÕES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Alis. / Função e Sub-Função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	RS 30.000,00	RS 35.000,00	RS 40.000,00	RS 45.000,00	
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.					
Conselho e/ou adaptação de imóvel e aquisição de equipamentos destinados à escola técnica.					
12 – Educação					
363 – Ensino Profissional.					
Tesouro Municipal e/ou transferências.					
Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico.					

[Handwritten signature]

PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.550.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.14 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL.

OBJETIVO: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento em infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos.

METAS:

- 1- Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil (Pronifício) para atender 120 crianças;
- 2- Ampliar, equipar a 22 (vinte e duas) Unidades Escolares que oferecem Educação Infantil;
- 3- Manter funcionando adequadamente as 22 (vinte e duas) Unidades de Ensino.

ACOES: Entidade / Unit. Orçamentária / Proj. e Afin. / Função e Sub-função / Funt. Recursos / Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal. Desenvolvimento, construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares, bem como manutenção das atividades de educação infantil em creches e pré-escolas do município.	R\$ 400.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 600.000,00

12 – Educação.
365 – Educação Infantil.
Tesouro Municipal e/ou transferências.
Percentual de criança de 0 a 6 anos na escola.

Ruth



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.15 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário adotar metodologias inovadoras, utilizar as novas tecnologias, garantindo assim a elevação do nível de alfabetização e de escolaridade.

PÚBLICO ALVO: Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade.

METAS:

- 1- Capacitar e manter os alfabetizadores;
- 2- Adquirir material didático e pedagógico;
- 3- Adquirir gêneros alimentícios;
- 4- Estimular a participação dos alunos em atividades de caráter socio-educativo.

ACOES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte Recursos Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos. Manutenção do Programa de alfabetização de jovens e adultos. 12 – Educação. 366 – Educação de Jovens e Adultos. FUNDEB/Tesouro Municipal.	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00

Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou mais com Escolaridade Inferior à 4ª Série.

MM

PREFEITURA DE JUICATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.16 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).

OBJETIVO: Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE.

JUSTIFICATIVA: Com o intuito de melhorar da infra-estrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da gestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para eleva os índices de desempenho da educação básica.

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino fundamental.

METAS:

- 1- Constituir Unidades Executivas nos estabelecimentos de ensino com mais de 50 alunos;
- 2- Assegurar o fornecimento das Unidades Executivas;
- 3- Viableizar o repasse de recursos Federais destinados as Unidades Executivas;
- 4- Monitorar a aplicação e prestação de contas dos recursos repassados para as Unidades Executivas.

ACÔES:

Educação / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador,

	2010	2011	2012	2013
R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Manutenção do programa dinheiro direto na escola.

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental.

Tesouro Municipal e/ou transferências.
Alunas matriculadas no ensino fundamental

9/11/11

PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.17.FDE- PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR.

ORÉTIVO: Proporcionar aos professores o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, proporcionando melhorias na qualidade de ensino.

JUSTIFICATIVA: Envolve primordialmente a decisão política; a ação técnica; o atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino.

METAS:

- 1- Qualificar a equipe da Secretaria Municipal de Educação para implementar e avaliar o Plano Municipal de Educação;
- 2- Implementação do Plano de Ações Articuladas (PAA);
- 3- Promover a implantação do Planejamento Estratégico da Secretaria PES.

ACÔES:	Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto					
Implementação de políticas inéditas da qualidade de educação.					
12 – Educação.					
361 – Ensino Fundamental.					
Tesouro Municipal e/ou transferências.					
Número de Escolas Atendidas.					

[Assinatura]

PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.18 INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO: Facilitar o acesso à tecnologia da população menos favorecida.

JUSTIFICATIVA: Todos os segmentos da sociedade, em especial os menos favorecidos, devem ter acesso e capacitação para utilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação para alavancar o desenvolvimento, bem estar e consolidação da democracia.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino.

METAS:

- 1- Ampliar a oferta da inclusão digital à comunidade escolar;
- 2- Estabelecer parcerias com o Governo Federal através do Prosafo para atender a demanda existente nas áreas urbanas e rurais;
- 3- Garantir o funcionamento e manutenção dos laboratórios de informática;
- 4- Garantir a participação das técnicas nos programas de formação presencial e a distância promovida pelos enes federados.

ACÕES:

Entidade / Unid. Organizatória / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte- Recursos/ Indicador:

	2010	2011	2012	2013
R\$ 30.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Implantação e manutenção do Programa de Inclusão Digital.

12 – Educação.

573 – Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.

Tesouro Municipal e/ou transferências.
Número de Individuais Favorecidos.

Hildete

PREFEITURA DE JUICATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.19 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL.

OBJETIVO: Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA: Dá continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda da Educação Especial.

PÚBLICO ALVO: Alunos com necessidades educacionais especiais.

METAS:

- 1- Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial;
- 2- Material didático-pedagógico para Educação Especial;
- 3- Formação continuada de professores em Educação Especial.

AÇÕES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte Recursos Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto					
Aquisição de equipamentos e manutenção do Programa de Educação Especial					
12 – Educação					
367 – Educação Especial					
Tesouro Municipal e/ou transferência					
Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino.					

[Handwritten signature]

PREFEITURA DE JUICATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 12.20 HORTA ESCOLAR.

OBJETIVO: Incentivar os alunos, principalmente da zona rural a trabalhar com agricultura.

JUSTIFICATIVA: Estimulo à inserção da educação alimentar e nutricional no currículo escolar e no cotidiano da prática educacional dos sistemas e redes de ensino.

PÚBLICO ALVO: Alunos da Zona Rural.

METAS:

- 1- Incentivar a criação da horta escolar;
- 2- Adquirir sementes e mudas;
- 3- Envolver pais e alunos na manutenção e preservação da horta escolar.

ACOES: Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Akr. / Função e Sub-função / Fonte, Recursos/ Indicador,	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.				
Aquisição de sementes e mudas para o programa Horta Escolar.				
12 – Educação.				
605 – Abastecimento.				
Tesouro Municipal e/ou transferências.				
Número de alunos beneficiados:				



PREFEITURA DE JUCATI
Rui Rui Barbosa
CNPJ 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 13.01 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

OBJETIVO: Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.

JUSTIFICATIVA: O conhecimento e a valorização dos bens culturais contribuem com o despertar da cidadania e com a noção de que expressam a história e a tradição local e regional, por isso, acredito que o patrimônio aguça o sentimento de pertencimento. Sua revitalização é uma alternativa para o desenvolvimento que viabiliza a inserção social da comunidade.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:

- 1- Execução de obras de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do município;
- 2- Implementação do projeto de preservação continuada

ACÔES: Unidade / Unid. Organizatória / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recurso / Indicador,	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.				
Revitalização de prédios públicos e patrimônio histórico do município.				
13 - Cultura.				
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.				
Tesouro Municipal e/ou transferências.				
Número de restaurações efetuadas.				



PREFEITURA DE JUCATI
Rui Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 13.02 PROMOÇÃO DE EVENTOS

OBJETIVO: Realizar eventos no qual possa difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

JUSTIFICATIVA: Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

PÚBLICO ALVO: População em Geral.

METAS:

- 1- Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município;
- 2- Estimular apresentações teatrais;
- 3- Realizar festivais culturais;
- 4- Apoiar artistas locais;
- 5- Aquisição de instrumentos musicais;
- 6- Apoiar grupos folclóricos.

ACÕES:

Educação / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador,

	2010	2011	2012	2013
R\$ 550.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 700.000,00	

Prefeitura Municipal,

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto,
Apoio as festividades, Eventos Comemorativos e Cívicos.

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

Recurso próprios e Transferências
Número de eventos.

Reunião



PREFEITURA DE JUÇATI
Rui Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 15.01 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Melhorar o desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população

JUSTIFICATIVA: A necessidade de se estabelecer uma infra-estrutura adequada impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo na qualidade do meio ambiente.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:

- 1- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos;
- 2- Execução de programa de melhoria e modernização de serviços;
- 3- Capacitação e treinamento de servidores.

ACOES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-Função / Font. Recursos/ Indicador:	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Aquisição e conservação de máquinas, motores, equipamentos e treinamento de pessoal para modernização dos serviços públicos	R\$ 80.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

15 – Urbanismo
452 – Serviços Urbanos.
Tesouro Municipal e transferências.

Reitti/

PREFEITURA DE JUCATI
Rui Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 15.02 INFRA-ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Oferecer infra-estrutura à população necessária de espaços, vias e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: É imperativa a necessidade de recuperação e restauração da infra-estrutura no município.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação;
- 2- Executar outros projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques e jardins.

ACOES: Entidade / Unit. Orçamentária (Proj. e Adm. / Função e Sub-Função / Font. Recursos / Indicador)	2010	2011	2012	2013
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	RS 1.500.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.200.000,00	RS 1.200.000,00
Prefeitura Municipal				

1- Pavimentação de vias públicas com pavimentações, granitos e outros tipos de revestimentos de vias urbanas;
2- Execução de obras diversas em áreas e espaços públicos;
3- Construção, ampliação e/ou reforma de creches;
4- Construção, ampliação e/ou reforma de praças, parques e jardins;
5- Construção, ampliação e/ou reforma de muros, rampas, escadarias e outros;
6- Recapeamento asfáltico;
7- Desapropriação de imóveis;
8- Construção de outras obras de infra-estrutura urbana;
9- Ampliar sistemas de iluminação pública e redes de distribuição;
10- Construção, ampliação e/ou reforma de pontes e passagens molhadas;
13 - Urbanismo.
451 – Infra-Estrutura Urbana.

Ricardo

Paulo

Tesouro Municipal /Convênio.



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 16.01 HABITAÇÃO POPULAR.

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais da população carente.

JUSTIFICATIVA: A habitação popular deve contribuir para o resgate da cidadania e isso implica bom projeto, boa construção, na qual venha renovar a oportunidade de espaço ouar e solucionar a fala da mesma.

PÚBLICO ALVO: População sem acesso à moradia própria.

METAS:

- 1- Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias a população de baixa renda;
- 2- Aquisição de terreno para construção de moradias;
- 3- Aquisição de material de construção em geral;
- 5- Construção de casas populares e execução e execução de projetos de reconstrução e recuperação de residências.

ACOES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Adm. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00	

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Construção de casas populares e execução de projetos de reconstrução e recuperação de residência.

16 – Habiliação.

482 – Habiliação Urbana.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de pessoas beneficiadas.



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 17.0 SANEAMENTO SIMPLIFICADO

OBJETIVO: Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

JUSTIFICATIVA: A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos sociais, indispensáveis e economicamente rentáveis.

PÚBLICO ALVO: População carente de sistema de saneamento básico.

METAS:

- 1- Implantação do Sistema de Saneamento;
- 2- Manutenção do Sistema de Saneamento;
- 3- Construir sanitários e privadas higiênicas no município.

AÇÕES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ato - / Função e Sub-função / Font. Recrus/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 900.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário e Manutenção das Redes Saneadoras.

17 - Saneamento.

511 - Saneamento Básico Rural.

512 - Saneamento Básico Urbano.
Tesouro Municipal/Convenio.
Índices de saneamento do Município.

PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 17.07 ATERRO SANITÁRIO

OBJETIVO: Manter a operacionalidade do Aterro Sanitário, inclusive com investimentos em novas tecnologias.

JUSTIFICATIVA: É necessário após a implantação um esforço dos gestores para divulgação e convencimento da população em geral dos benefícios do Aterro Sanitário.

PÚBLICO ALVO: População do Município e visitantes.

METAS:

- 1- Manutenção do Aterro Sanitário;
- 2- Aquisição de Máquinas;
- 3- Sistema de atuação de águas.

ACOES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador:	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Manutenção do Aterro Sanitário. 16 – Saneamento 512 - Saneamento Elástico Urbano. Tesouro municipal e transfériências	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00

Índice de qualidade na destinação dos resíduos sólidos.

Bruno



PREFEITURA DE JUCATI

Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 1801 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

OBJETIVO: Ampliar a área de coleta e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão sociocêntrica de catadores.

JUSTIFICATIVA: Propõe a diagnosticar os problemas oriundos da destinação inadequada dos resíduos sólidos no município buscando compreender os motivos que levam alguns moradores a não respeitar o sistema de coleta de lixo da Prefeitura, assim como investir no trabalho de informação dessa população, numa ação conjunta entre Prefeitura e a sociedade.

PÚBLICO ALVO: População em geral.

METAS:

- 1- Execução de projeto de implantação de usina e compostagem de lixo;
- 2- Realizar outros tipos de tratamento de resíduos sólidos;
- 3- Construção de aterro sanitário e biodigestores;
- 4- Construção e ampliação de Usina de Reciclagem de lixo.

ACOES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador:	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00	

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Construção e equipamento de usina de compostagem de lixo urbano, aterro sanitário e outros sistemas de tratamento de resíduos sólidos.

18 – Gestão Ambiental.

541 – Preservação e Conservação Ambiental.

Tesouro Municipal e Transações

Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROJAMA: 1802 QUALIDADE AMBIENTAL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

JUSTIFICATIVA: A poluição das águas, do ar e do solo que afeta a saúde, a segurança e o bem estar da população, bem como a necessidade de se estabelecer uma utilização dos recursos naturais, impõe o desenvolvimento de esforços de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

PÚBLICO ALVO: População em geral.

METAS:

- 1- Promover Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental;
- 2- Capacitação para Qualidade Ambiental;
- 3- Plantio e replantio de mudas para preservação degradação ambiental;
- 4- Pesquisa, divulgação e conscientização da preservação e exploração do meio ambiente;
- 5- Aquisição de ônibus coletores para lixo.

ACODES: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-Função / Font. Recursos/ Indicador,	2010 R\$ 50.000,00	2011 R\$ 60.000,00	2012 R\$ 70.000,00	2013 R\$ 80.000,00
Prefeitura Municipal, Secretaria de Agricultura e Exp. Econômico. Capacitação para qualidade ambiental. 13 – Gestão Ambiental. 541 – Preservação e Conservação Ambiental. 543 – Recuperação de Áreas Degradadas. Tesouro Municipal e transferências. Quantidade de mudas produzidas e distribuídas.				



PREFEITURA DE JUÇARI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.290/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 18.03 SERVIÇOS URBANO DE ÁGUA E ESGOTO.

OBJETIVO: Ampliar a abertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

JUSTIFICATIVA: São destinadas à população rural de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas.

PÚBLICO ALVO: População carente de abastecimento d'água regular.

METAS:

- 1- Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes desse Município;
- 2- Aquisição de materiais e equipamentos diversos;
- 3- Construção de cisternas nas comunidades.

ACÓPS: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Funt. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Construção de açaadas, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular.

18 - Gestão Ambiental

544 - Recursos Hídricos.

Tesouro Municipal/Correção

Índice de abastecimento do Município

PREFEITURA DE JUCATI
Rus Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 20.01 PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF

OBJETIVO: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um segmento de emprendedores de autônomos familiares, no campo e na cidade, que amplia as oportunidades de desenvolvimento econômico com inclusão social.

PÚBLICO ALVO: População rural.

METAS:

- 1- Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF;
- 2- Disponibilização de imensos para a Agricultura Familiar;
- 3- Dispensabilizar análise de solo das terras dos agricultores;
- 4- Residências de Leste.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Altas / Função e Sub-função / Fonte Recursos / Indicador	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal Secretaria de Agricultura e Esp. Econômica. Exercício de projetos e atividades do PRONAF no Município, em consonância com a União, incluindo aquisição de equipamentos.	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00

20 - Agricultura.
601 - Promoção da Produção vegetal.
Tesouro Municipal e transferências.
Número de agricultores beneficiados.

Assinatura: _____

2013



PREFEITURA DE JUÇATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 20.02 ABASTECIMENTO AGRONEGOCIOS

OBJETIVO: Coordenar para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

JUSTIFICATIVA: Visando ao aumento e à diversificação da produção, com o consequente crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO: População em Geral.

METAS:

- 1- Capacitação de Micro-e-obra da Seção Agropecuária;
- 2- Inventário à Modernização do Mercado;
- 3- Horticulteranjo;
- 4- Operacionalização da Comercialização de Produtos;
- 5- Construção, aquisição e manutenção de silos;
- 6- Desenvolvimento da caprinovinocultura;
- 7- Apoio à feira de produtos orgânicos;
- 8- Apoiar aos agricultores em projetos de assentamento rural;
- 9- Criação, manutenção e revenda de produtos provindos da pescicultura;
- 10- Construção de setores de feijão em comunidade rurais;
- 11- Aquisição de tratores e equipamentos;
- 12- Incentivos à associações e cooperativas;
- 13- Construção de cisterna na área rural.

ACÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos Indicador, 2010 2011 2012 2013

R\$ 300.000,00 R\$ 350.000,00 R\$ 400.000,00 R\$ 450.000,00

Prefeitura Municipal,

Secretaria de Agricultura e Exp. Econômica,
Execução de ações promotoras do Abastecimento Agronegocional no município.

20 - Agricultura,

605 - Abastecimento,
691 - Promoção Comercial,

Tesouro Municipal e transiências.
Volume de Recursos Aplicados na Apoio à Comercialização de Produtos agropecuários.

Ribeiro

Witt



PREFEITURA DE JUCATI
Rui Barbosa
CNPJ 35.450.796/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 2013 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS

OBJETIVO: Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

JUSTIFICATIVA: Necessita de um estabelecimento dotado de instalações adequadas para abastecer a população com produtos de qualidade.

PÚBLICO ALVO: População em Geral.

METAS:

- 1- Verificar as necessidades e proceder às reformas que se fizerem necessárias nas instalações;
- 2- Equipamentos e máquina diversa.

ACÓS:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte Recursos / Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	

Secretaria de Agricultura e Esp. Econômica / Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Construção, ampliação, reforma e manutenção de açougues, mercado e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.
20 - Agricultura.

605 - Abastecimento.

Tesouro Municipal e Transferências.

Número de abastecimentos construídos e/ou reformados



PREFEITURA DE JUÇARI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 2036 BEVOLSA - SAFRA.

OBJETIVO: Garantir uma renda mínima para os agricultores em caso de perda da produção por motivos diversos.

JUSTIFICATIVA: Busca-se através desse benefício atender aos agricultores de forma de subsistência temporária.

PÚBLICO ALVO: Agricultores em Geral.

METAS:

- 1- Promover apoio aos agricultores;
- 2- Implementar o Seguro Safra.

ACÔES: Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Afn.) Função e Sub-Função / Funt. Recursos / Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal Secretaria de Agricultura e Esp. Econômica. Promover meios de subsistências para os agricultores perda total e parcial da produção	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00

20 - Agricultura.

244 - Assistência Comunitária

605 - Abastecimento.

Recursos Próprios e Transferências,

Número de agricultores atendidos

Ronaldo

PREFEITURA DA JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 23.0) APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

OBJETIVO: Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

JUSTIFICATIVA: Contempla o pequeno empreendedor com tratamento diferenciado, oferecendo-lhe estímulo e benefícios, igualdade de oportunidade e acesso com seguimento da sociedade civil.

PÚBLICO ALVO: Empreendedores do Município.

METAS:

- 1- Implementar projetos de formação de gestores e empreendedores;
- 2- Realizar eventos de capacitação e treinamento gerencial.

ACÓRDÃO: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Implementar programas de capacitação, treinamento e formação de profissionais e empreendedores. 23 – Comércio e Serviços. 491 – Fomento Comercial.	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00

Tesouro Municipal e ananfelecas.
Número de empreendedores do município.



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 20.03 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

OBJETIVO: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

JUSTIFICATIVA: Busca sensibilização da sociedade sobre o valor ambiental através de um processo de recuperação do meio ambiente.

PÚBLICO ALVO: Pequenos Agricultores.

METAS:

- 1- Implementação de sementarias;
- 2- Produção de mudas para serem distribuídas com os agricultores;
- 3- Implementação de hora comunitária;
- 4- Fornecer equipamentos e implementos agrícolas bem como custo de ação de term;
- 5- Implementação da feira do fruto através de máquinas

ACOES:

Entidade / Unid. Orçamentaria / Proj. e Alt./ Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador:

	2010	2011	2012	2013
R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	

Prefeitura Municipal

Secretaria de Agricultura e Exp. Econômica.

Implantar programa de distribuição de sementes e mudas e instalação de sementaria municipal.

20 - Agricultura.

601 - Promoção da Produção Vegetal.

Tesouro Municipal e Transferências.

Número de pessoas assistidas.



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 2004-CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

OBJETIVO: Promover campanhas de vacinação de rebanhos.

JUSTIFICATIVA: Realizar campanhas de vacinação em busca de manter a sanidade do rebanho.

PÚBLICO ALVO: Criadores de animais na zona rural.

METAS:

1- Imunizar rebanhos com vista a reduzir a transmissão de doenças à população.

ACOFSt: Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal. Secretaria de Agricultura e Exp. Econômica. Promoção de campanha de vacinação de animais.	RS 30.000,00	RS 40.000,00	RS 50.000,00	RS 60.000,00

20-Agricultura.
602-Promoção da Produção de animal.
Tesouro Municipal e transferências.
Número de campanhas realizadas no município.



PREFEITURA DA JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 23.02 MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES.

OBJETIVO: Proporcionar ambiente favorável à comercialização de produtos, se adequando a padões de qualidade, atendimento, higiene sanitária, desejando um aquecimento nas vendas.
Melhoria da disponibilidade dos boxes, otimização do espaço, visando favorecer a comercialização nas vendas.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da revitalização da feira surge devido ao estado de má conservação que encontra-se as instalações no município.

PÚBLICO ALVO: Comerciantes das feiras e mercados.

METAS:

- 1º- Aquisição de lonas de cobertura e de balde para bancos de feira-livre;
- 2- Manutenção do layout da feira-livre;
- 3- Criação de áreas de estacionamento;
- 4- Cursos de capacitação de higiene sanitária;
- 5- Acompanhamento e fiscalização sanitária.

ACÔES	Entidade / Unid. Orçamentária /Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte Recursos/ Indicador,	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	R\$ 56.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 57.000,00	

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Modernização de feiras e mercados, bem como manutenção, ampliação e reorganização da Feira-livre e dos mercados públicos.

23 – Comércio e Serviços.

691 – Promoção Comercial.

Tesouro Municipal.

Aquecimento nas vendas.



PREFEITURA DA JUCATI
Rui Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 23.03 NÚCLEO TECNOLÓGICO JUVENIL DA INFORMATIZAÇÃO

OBJETIVO: Fornecer instrumento prático e básico, para que os jovens possam atuar em funções iniciais em empresas do mercado formal.

JUSTIFICATIVA: Busca transformar o conhecimento tecnológico em benefício à sociedade.

PÚBLICO ALVO: Jovens Carentes.

METAS:

I- Propiciar aos jovens um espaço (sala de aula) onde serão criadas condições que irá instrumentalizar com o universo da informática

ACOES: Função / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte. Recursos/ Indicador.	2010 R\$ 30.000,00	2011 R\$ 32.000,00	2012 R\$ 35.600,00	2013 R\$ 40.000,00
Prefeitura Municipal				
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.				
Criação do núcleo tecnológico em informática nos bairros carentes do Município.				
23 - Comércio e Serviços.				
126- Tecnologia da Informação.				
Recursos Próprios e Transferências.				
Números de jovens atendidos.				



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 25.01 ELETROFICAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

JUSTIFICATIVA: É necessário a provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras; e aquisição de bens de capital, necessários ao desenvolvimento das atividades de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidrelétrico de sua responsabilidade.

PÚBLICO ALVO: População não servida pela rede de energia elétrica.

METAS:

- 1- Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios;
- 2- Contratar serviços e execução de instalações elétricas, urbanas e rurais;
- 3- Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda.

ACOES	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Adm. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação pública.
25 – Energia.

752 – Energia Elétrica,
Tesouro Municipal e transfeências.

Índice de eletrificação do Município.

PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 26.01 QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas do município.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação do piso asfáltico e dainalização nas rodovias.

PÚBLICO ALVO: População usuária da malha rodoviária do município.

METAS:

- 1- Facilitar o fluxo de trânsito e escoamento da produção rural e urbana;
- 2- Construção de alrigos de passageiros nas zonas urbanas, rural e periurbana.

ACOES:	Entidade / Unid. Orçamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Funt. Recurso/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria de Transporte.

Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acessos no município.

26- Transporte.

732- Transporte Rodoviário

Tesouro Municipal e transferências.

Números de rodovias e estradas elas construídas (nº).



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 26.02 EDUCACAO NO TRANSITO

OBJETIVO: Melhorar o Trânsito e os serviços dos Transportes alternativos, mototáxi e outros.

JUSTIFICATIVA: Buscando economia e fluidez tornando o espaço urbano mais humanizado.

PÚBLICO ALVO: População em Geral.

METAS:

- 1- Oferecer segurança a população e melhor atendimento aos usuários destes segmentos;
- 2- Criação de ponto para moto-taxistas;
- 4- Campanhas Educativas.

ACÔES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Alm. / Função e Sub-função / Fonte Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	RS 26.000,00	RS 25.000,00	RS 30.000,00	RS 35.000,00	
Secretaria de Transporte.					
Capacitar e educar os motoristas e motociclistas do Município.					
26-Transporte.					
782-Transporte Rodoviário.					
Recursos próprios.					
População Municipal.					



PREFEITURA DE JUCATI
Rua Rui Barbosa
CNPJ: 25.450.790/0001-91

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 27.01 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL.

OBJETIVO: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potencial, cidadãos e dirigentes e técnicos.

PÚBLICO ALVO: População caetense, em geral.

METAS:

- 1- Desenvolver e incentivar o esporte e o lazer no município;
- 2- Construção, ampliação e reforma de centros esportivos municipais;
- 3- Apoio às escolinhas de práticas esportivas;
- 4- Implantação e Manutenção da Academia das Cidades.

AÇÕES:	Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 350.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	

Prefeitura Municipal
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Construção, reforma e recuperação de quadras, campos de futebol e instalações destinadas a prática de esportes.

27 – Desporto e Lazer.

812 – Desporto Comunitário.

813 – Lazer.

Tesouro Municipal e transferências.
Número de instalações esportivas construídas e /ou recuperadas

Revisão

PREFEITURA DE JUÇAÍ
Rui Rui Barbosa
CNPJ: 35.450.790/0001-91



ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

PROGRAMA: 27.02 INICIACAO DESPORTIVA EDUCACIONAL.

ORÉTIVO: Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

JUSTIFICATIVA: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potencial, campões e dirigentes e técnicos.

PÚBLICO ALVO: População praticante dos esportes.

METAS:

- 1- Promocão de Eventos de Esporte;
- 2- Fornecimento de materiais esportivos;
- 3- Incentivar as equipes esportivas do município;
- 4- Desenvolvimento de Atividades Esportivas.

ACÔNS:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Apoio ao desporto amador.

27 – Desporto e Lazer.

813 – Lazer

Tesouro Municipal e Contábeis.

Número de praticantes dos esportes do Município.

Ruth